

**Prefeitura Municipal de Curitiba**Protocolo : **04-029158/2016**Origem : **URBS - URBSEEG**Informações : [HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)
ou (041) 3320-3162

Curitiba, 15 de junho de 2016.

REQUERENTE

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana-SINDIMOC, por seu Presidente em exercício que ao final assina, vem pedir informações a respeito do fornecimento de um uniforme mais adequado às condições de frio em nossa cidade. Entendemos que o fornecimento de uma jaqueta de qualidade e impermeável ou um complemento no uniforme, como touca, luva, pullover e *manta servem para amenizar o excesso de frio e umidade enfrentado o que é* considerado uma condição mínima de trabalho para nossos representados.

Informamos que há empresas que estão pressionando e ameaçando de punição os funcionários que trajam outras roupas além do uniforme em dias de frio o que entendemos ser um verdadeiro absurdo, pois a empresa não dá condições mínimas de trabalho e ainda ameaça de punição aqueles que apenas estão buscando amenizar o problema.

Pleiteamos que seja fornecido pelas empresas um uniforme mais adequado às condições climáticas ou que seja enviado determinação expressa às empresas no sentido de permitir o uso de outras roupas (a fim de amenizar o frio e umidade) e que não hajam quaisquer tipo de ameaça de punição aos motoristas e cobradores, conforme relatado.

Atenciosamente

Dino Cesar Moraes de Mattos

Presidente – Sindimoc

Para: **URBS - /Urbanização de Curitiba S/A.**

PROTOCOLO	
Data	15/06/2016 02:00 Hrs
NOME	
ASSINATURA	



CURITIBA



DTP/294/2016

Curitiba, 30 de junho de 2016.

Ao Senhor
DINO CESAR MORAIS DE MATTOS
Presidente do
Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas
Empresas de Transportes de Passageiros de
Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC
Nesta

Senhor Presidente:

Em atenção à carta protocolada na URBS sob o nº 04-029158/2016, em 16/06/2016, encaminhamos cópia das cartas DTP/284, 285 e 286/2016 encaminhadas aos Consórcios Pontual, Transbus e Pioneiro, respectivamente, autorizando os motoristas e cobradores a usarem roupas mais quentes sobre ou sob a jaqueta do uniforme, bem como a utilização das mantas distribuídas em 2013, nos dias de muito frio, com chuva ou vento.

Atenciosamente,


DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO
Diretor de Transporte

/KGB

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jd. Botânico - 80060-090 Curitiba PR - Fone: (41) 3320.3232 - www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA



DTP/286/2016

Curitiba, 24 de junho de 2016.

Ao Senhor
DANTE LUIZ FRANCESCHI
Representante Legal da Empresa Líder do
CONSÓRCIO PIONEIRO
Nesta

CÓPIA

Prezado Senhor:

Solicitamos orientar aos motoristas e cobradores que nos dias de muito frio, com chuva ou vento, eles estarão AUTORIZADOS a usar roupas mais quentes sobre ou sob a jaqueta do uniforme, bem como a utilização das mantas distribuídas em 2013.

Devem ser de cores discretas, sendo casacos, sobretudo ou pulôveres e preferencialmente usados à noite ou ao amanhecer, prevalecendo o bom senso na necessidade do uso adequado.

Vale lembrar que é possível usar um pulôver mais leve por baixo da jaqueta de *nylon* e quando não for mais necessário, permanecer somente com a jaqueta.

Atenciosamente,

DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO
Diretor de Transporte

AFCKGB

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jd. Botânico - 80060-090 Curitiba PR - Fone: (41) 3320.3232 - www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA



DTP/285/2016

Curitiba, 24 de junho de 2016.

Ao Senhor
ACIR ANTÔNIO GULIN
Representante Legal da Empresa Líder do
CONSÓRCIO TRANSBUS
Nesta

CÓPIA

Prezado Senhor:

Solicitamos orientar aos motoristas e cobradores que nos dias de muito frio, com chuva ou vento, eles estarão AUTORIZADOS a usar roupas mais quentes sobre ou sob a jaqueta do uniforme, bem como a utilização das mantas distribuídas em 2013.

Devem ser de cores discretas, sendo casacos, sobretudo ou pulôveres e preferencialmente usados à noite ou ao amanhecer, prevalecendo o bom senso na necessidade do uso adequado.

Vale lembrar que é possível usar um pulôver mais leve por baixo da jaqueta de *nylon* e quando não for mais necessário, permanecer somente com a jaqueta.

Atenciosamente,


DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO
Diretor de Transporte

AFCCKGB

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jd. Botânico - 80060-090 Curitiba PR - Fone: (41) 3320.3232 - www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA



DTP/284/2016

Curitiba, 24 de junho de 2016.

Ao Senhor
DANTE JOSÉ GULIN
Representante Legal da Empresa Líder do
CONSÓRCIO PONTUAL
Nesta

CÓPIA

Prezado Senhor:

Solicitamos orientar aos motoristas e cobradores que nos dias de muito frio, com chuva ou vento, eles estarão AUTORIZADOS a usar roupas mais quentes sobre ou sob a jaqueta do uniforme, bem como a utilização das mantas distribuídas em 2013.

Devem ser de cores discretas, sendo casacos, sobretudo ou pulôveres e preferencialmente usados à noite ou ao amanhecer, prevalecendo o bom senso na necessidade do uso adequado.

Vale lembrar que é possível usar um pulôver mais leve por baixo da jaqueta de *nylon* e quando não for mais necessário, permanecer somente com a jaqueta.

Atenciosamente,

DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO
Diretor de Transporte

AFCKGB

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jd. Botânico - 80060-090 Curitiba PR - Fone: (41) 3320.3232 - www.urbs.curitiba.pr.gov.br